



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.734, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Proj. Lei nº 14/2.013 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Ministério da Pesca e Aquicultura, visando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com o Governo Federal, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, visando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação na construção de tanques, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.
- Art. 2º-** Os recursos despendidos deverão ser ressarcidos ao Município pelos produtores na forma:
- I- devolução integral ou parcial em espécie, conforme o caso;
 - II- produto para instituições municipais;
 - III- em óleo diesel;
 - IV- outra forma estipulada pelo Município, após o primeiro ciclo de produção.
- Art. 3º-** Os agricultores que desejarem participar do Programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.
- Art. 4º-** Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação.
- Art.5º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Março de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


BRUNO MORAES DA MOTA

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Agricultura

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Março de 2013.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Fiel a Nação cujo Deus é o Senhor"